

ABEL ROQUEIRA FILHO

ANÁLISE DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE
NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA: PERÍODO DE 2000 A 2005



GOIÂNIA / GO - ABRIL DE 2006

ABEL NOGUEIRA FILHO

(Tenente-Coronel promovido em 28/07/2001, por merecimento. É Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Goiânia-GO).

**ANÁLISE DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE
NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA: PERÍODO DE 2000 A 2005**

Artigo científico elaborado para fins de avaliação final do Curso de Especialização em Segurança Pública, Pós-Graduação Lato Sensu, coordenado pelo convênio entre a Universidade Católica de Goiás e a Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás, sob orientação do Professor Paulo Célio de Souza Leal.

GOIÂNIA/GO – ABRIL DE 2006

RESUMO

O Artigo aborda a criminalidade no município de Novo Gama, no período compreendido entre o ano de 2000 a 2005. O estudo procura identificar as possíveis causas da violência e da criminalidade naquela região e ao final propõe medidas a serem implementadas no âmbito dos Governos Federal, Estadual e Municipal, mas com destaque para os órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública de Goiás, visando reduzir incidências de ocorrências criminais e, simultaneamente, viabilizar melhores condições de trabalho e moradia para os excluídos sociais, bem como para os integrantes dos órgãos da Segurança Pública no município de Novo Gama, Estado de Goiás. Há que se mencionar a extraordinária movimentação da sociedade civil no sentido de ela mesma auxilie nesta tarefa, partindo do pressuposto de que segurança pública não pode mais ser vista apenas como um "assunto de polícia". Assim, esse artigo procura dar respostas satisfatórias para as perguntas de especialistas e da comunidade em geral sobre qual o caminho a seguir? Qual é a Política de Segurança ideal? Como a Justiça e a população podem ajudar a enfrentar essa situação? Quanto se perdeu em qualidade de vida em função da insegurança (ou sensação dela)?

PALAVRAS CHAVE – Criminalidade. Violência. Novo Gama. Polícia Militar. Segurança Pública.

Abstract

This paper discusses the criminal rate in the municipality of Novo Gama, from 2000 to 2005. We have tried to identify the underlying causes of violence and criminal rate in that region. Eventually, we propose measures to be implemented locally, in the State, and Federal Government, focusing mainly on the constituents of the State System of Public Security, aiming at a decrease of criminal rate, and, meanwhile, make it feasible the improvement of working and shelter conditions for those socially excluded, as well as for those participating in the institutions in charge of Public Security in Novo Gama, Goiás State. It is worth mentioning, though, the civil society movement towards self-help, since public security cannot

be merely seen as a 'police issue'. Thus, this paper searches for satisfactory answers for the expert and the society's questions such as: which way to turn? What seems to be the ideal Security Policy? How can the Justice System and the society face such a situation? How much has been lost in quality of life due to the enormous lack of safety (or even the feeling of so)?

Key words: Criminal Rate; Violence; Novo Gama; Military Police; Public Security.

INTRODUÇÃO

O artigo proposto adquire importância social, acadêmica e, particularmente, para os gestores da Política de Segurança Pública do Estado de Goiás, tanto pela atualidade do tema quanto pela existência de material de pesquisa disponível que permitiram conhecer, explorar e diagnosticar o problema da criminalidade e violência urbana no município de Novo Gama, bem como definir algumas propostas e a interpretação de cada fenômeno verificado, sem perder de vista o referencial teórico.

A elevada aglomeração de pessoas no Distrito Federal e nas cidades vizinhas, a exemplo do Novo Gama/Go, deu-se de maneira desordenada nas últimas décadas, formando uma das maiores concentrações urbanas e uma das mais elevadas taxas de crescimento populacional registradas no Brasil (3,41%), segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, levantados em 2004, quando se constatou que mais de 2,5 milhões de pessoas residem nessa região. Entre as causas desse crescimento desordenado se destacaram às invasões de terras urbanas.

A comunidade de Novo Gama é composta por pessoas, na sua grande maioria, com baixo nível de escolaridade e sem formação profissional, as quais moram em ruas sem pavimentação asfáltica, pouco iluminadas e carentes de melhorias no transporte coletivo, especialmente para os bairros periféricos.

Ficou caracterizado que devido à má formação profissional e a falta de emprego fizeram com que muitos jovens se enveredassem no submundo do crime, sobretudo, transacionando com o tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e alucinógenas.

Os moradores de Novo Gama não possuem os meios adequados para extravasarem suas emoções, ou seja, locais apropriados para atividades de lazer,

do tipo: praças de esportes, ginásios, parques infantis e outros que possam proporcionar alegria e lazer individual e coletivo, especialmente mediante a prática esportiva.

A cidade de Novo Gama tem um crescimento populacional acelerado, pois, segundo dados do IBGE, no censo do ano 2000 existiam 74.380 habitantes e, no ano de 2004, essa população passou para 89.694, registrando anualmente 5,15%; enquanto a média de crescimento populacional nacional varia em torno de 2,7 %.

CARACTERÍSTICAS, EFEITOS, CRÍTICAS E ALTERNATIVAS:

O Estado de Goiás está dividido em 18 microrregiões (SEPLAN-Go / SEPIM - Contas Regionais/Municípios – 2003), sendo que Novo Gama pertence à área denominada de **Microrregião do Entorno Sul do Distrito Federal**, que ocupa a 16ª posição segundo o Produto Interno Bruto – PIB–Per Capita. Diante desse desajuste na distribuição de renda, verifica-se que a desigualdade social contribuiu e muito para que a violência no município registrasse no último quinquênio em média 28,5 homicídios por ano.

COMPARATIVO ANUAL

**ÍNDICE DE CRIMINALIDADE/ NOVO GAMA
REFERENTE AOS ANOS DE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005.**

TIPOS DE CRIME								
Comparativo		2000	2001	2002	2003	2004	2005	TOTAL GERAL
Crimes contra a pessoa	Homicídio	32	29	25	32	30	41	189
	Tentativa de Homicídio	50	29	23	36	30	24	192
	Suicídio	3	4	4	4	-	-	15
	Estupro	8	9	10	3	16	3	49
	Lesão Corporal	127	140	116	155	134	143	815
	Vias de Fato	170	181	174	166	211	154	1056
	Agressão Física	140	97	85	53	28	13	416
	Ameaça	117	65	83	69	68	52	454

Contra o patrimônio	Roubo a Banco	-	-	-	-	-	-	-
	Roubo a Ônibus	-	2	2	3	3	-	10
	Roubo	372	250	159	191	217	239	1428
	Tentativa de Roubo	-	19	7	16	4	10	56
	Furto	129	126	120	178	159	193	905
	Tentativa de Furto	11	10	13	25	15	11	85
	Danos Materiais	73	62	71	77	58	59	400
	Veículo Furtado	22	6	3	9	11	9	60
Trânsito	Acidente de Trânsito S/V	154	145	178	148	144	163	932
	Acidente de Trânsito C/V	55	82	98	90	93	79	497
	Acidente de Trânsito C/V/F	8	6	1	3	4	4	26
Diversos	Porte Ilegal de Arma de Fogo	37	47	34	49	43	39	249
	Porte Ilegal de Arma Branca	12	12	13	10	7	7	61
	Veículo Apreendido	49	65	17	33	10	3	177
	Veículo Recuperado	28	10	5	26	62	27	158
	Veículo Encontrado	4	58	33	45	60	69	269
	Fuga de Preso	2	2	-	4	1	1	10
	Preso Recuperado	11	5	3	10	4	1	34
	Encontro de Cadáver	12	5	6	14	11	13	61
	Tóxicos	20	20	22	26	32	24	144
	Estelionato	3	2	2	2	1	5	15
	Outros	306	215	267	465	396	208	1857
	Latrocínio	-	-	-	-	-	1	1
	Averiguação	251	313	236	191	189	310	1490
	Assistência	255	193	170	123	108	125	974
	Total das Ocorrências	2461	2209	1980	2256	2151	2027	13084

FONTE: Seção Operacional do 19º BPM

O *Animus Necandi* dos autores de homicídios possuem motivos fúteis, sendo raramente registrados crimes amparados pelas excludentes de ilicitudes previstas na Legislação Penal. Por outro lado, a maioria das vítimas possui passagem pela polícia ou são suspeitas da prática de uma série de crimes, demonstrando que a sociedade é dividida entre pessoas que buscam sua sobrevivência por intermédio de uma relação política e outras inclinadas a fazerem justiça com as próprias mãos, devido à sensação de que o Estado não dispõe dos meios necessários para responsabilizar as pessoas envolvidas em práticas delituosas. Ante a impunidade, essa sensação ascende o desejo de vingança, que a cada dia se torna acirrada por falta da efetiva presença da Justiça.

O comando regional da Polícia Militar tem observado que o policiamento ostensivo oferece mais resultados em locais onde se praticam

crimes contra o patrimônio, principalmente em lugares em que há concentração de renda. Já os crimes contra a vida, justamente em razão de sua imprevisibilidade, faz com que estes praticamente não possam ser evitados, particularmente quando se trata de homicídios, uma vez que tais crimes são motivados pela emoção e, na maioria das vezes, não são premeditados.

A delinquência é um fenômeno social complexo não podendo ser tratada com regras gerais, mas de acordo o valor sócio-cultural de cada região, pois o crime decorre dos desajustamentos originados na sociedade e que refletem em todos os seus estamentos e segmentos. Por isso, é imperioso que o combate ao crime e a violência sejam por intermédio de uma pesquisa criminológica para que o enfrentamento da criminalidade não se restrinja à repressão.

Quando o Poder Público adota uma Política Criminal se consegue uma hábil prevenção e uma eficaz repressão ao crime, pois a Criminologia estuda o fenômeno criminal, a vítima, as determinantes endógenas e exógenas que isolada ou cumulativamente atuam sobre a pessoa e a conduta do delinquente, e os meios laborterapêuticos ou pedagógicos de reintegrá-lo ao grupamento social.

Edwin H. Sutherland, conceituado criminalista, diz que a Criminologia:

É o conjunto de conhecimentos que estuda o fenômeno e as causas da criminalidade, a personalidade do criminoso, sua conduta delituosa e a maneira de ressocializá-lo.

Já Nelson Hungria traduz:

É o estudo experimental do fenômeno do crime, para pesquisar-lhe a etiologia e tentar a sua debelação por meios preventivos ou curativos.

Alinhado a tudo isso se faz necessário avaliar as desigualdades sociais, a que é submetido o autor de homicídios, as vítimas e suas famílias, pois a falta de emprego e moradia digna têm transformado o município de Novo Gama-GO em um grande "boisão de miséria", que repercute na qualidade de vida dos moradores da região.

Ao vilanizar os que cometem crimes, como se fosse um ato estritamente voluntário, dissociado de fatores sociais, como desigualdade, fragilidade das agências de aplicação da lei, desemprego ou falta de estrutura urbana, joga-se a população vítima da violência apenas contra o criminoso, ficando as elites isentas de responsabilidades pela exclusão social ou pela omissão do Estado.

Nessa luta pela sobrevivência, parte da sociedade consegue ascensão social, mantendo um patamar de vida aceitável e dando conforto e status as suas famílias. Porém, outros são levados à miséria, vivendo em situações precárias e bem abaixo da linha de pobreza, o que contribui para ascender o pavio da insatisfação social e, conseqüentemente, da violência.

Celso A. Pinheiro de Castro, conceituado sociólogo, em seu livro *Sociologia Aplicado ao Direito* (Castro: 2001) diz que:

O homem está voltado para fora de si. E, ainda mais, tem medo de se encontrar porque, em seu subconsciente, acalenta a certeza do vazio. Se Sentindo acuado entre o "consumerismo", a ociosidade e a alienação, fugiu o homem de si próprio. Na fuga, porém, fez eclodir a agressividade, a violência. A violência não raro provém de frustrações e de um complexo de tendências biológicas. A frustração é um estado de impedimento total ou parcial, de modo real ou simbólico, para atingir-se um objetivo concreto ou utopia. É a restrição ao desenvolvimento da liberdade de agir. O homem agride porque é frustrado e é frustrado porque se perdeu a si próprio. Sentindo-se vítima do Ser que criou, a sociedade moderna tenta oferecer ao homem alternativas de lazer, mas de um lazer complexo, artificializado pela mídia. A realidade social, porém, por sua natureza dialética, faz com que a efervescência gerada pela insatisfação exija o redefinir-se de valores capazes de conduzir o homem à paz.

A violência e a criminalidade provocam um déficit de cidadania, isto é, uma situação de desequilíbrio entre os princípios da justiça e solidariedade. Entretanto, analisar as causas do déficit de cidadania em Novo Gama/Go ou das dificuldades para a consolidação da democracia em todos os recantos deste Estado não faz parte da essência deste trabalho.

Em relação aos direitos civis, a maioria das pessoas desconhece suas garantias legais e, quando atingida na sua cidadania, não costuma recorrer à Justiça. Entretanto, mesmo descrente da justiça ou desconhecendo os seus direitos civis básicos, parece existir na população um sentimento de injustiça e a consciência de que a lei não é igual para todos. Essas constatações aumentam os sentimentos de insatisfação, decorrente da injustiça social, causando revoltas que se apresentam por intermédio de atos de violência.

A despeito de termos no País um regime com desenho institucional marcadamente democrático, com as regras do jogo e as instituições bem definidas, percebe-se no povo de Novo Gama a ausência de uma “cultura política participativa”, condição considerada essencial para a consolidação de uma sociedade democrática. Assim, o repensar da participação política e da cidadania está na raiz da discussão macro sobre a violência e, por conseguinte, da Segurança Pública na região.

Os crimes devem ser combatidos pelos poderes constituídos e pelas Polícias, tendo primazia à vida entre os bens jurídicos, porquanto indispensável à existência de todo direito individual, pois “sem ela não há personalidade e sem esta não há o que se cogitar de direito individual” (Mirabete, ano 2003). Consta no artigo 4º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), da qual o Brasil é signatário:

Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida. Esse direito deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da concepção. Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente.

Há duas idéias complementares ganhando terreno no Brasil: primeiro, de que a melhoria das condições de segurança faz parte dos requisitos de acesso à cidadania, ao bem-estar social, à equidade e à democracia; logo, não há oposição, mas convergência, entre os objetivos de reduzir a insegurança e promover a extensão dos direitos e do desenvolvimento humanos à população em geral. Segundo, de que Política de Segurança Pública não consiste apenas na

repressão ao crime, mas em um conjunto integrado de intervenções em diversas frentes, com participação imprescindível dos vários níveis e setores de governo, da sociedade civil e das comunidades locais. Em todo o país observa-se hoje uma ampliação do debate público sobre o tema e sua incorporação à agenda dos mais diversos segmentos políticos, inclusive daqueles tradicionalmente afastados desse debate.

Outro fator que também contribui sobremaneira para a prática criminal é a falta de infra-estrutura, saneamento básico, pois, o senso comum, mostra que os bairros menos favorecidos são os mais violentos, porquanto criados mediante invasões e sem nenhum tipo de planejamento, onde o poder público não se faz efetivamente presente. Assim, sem dúvida, a insuficiente infra-estrutura é um fator que contribui para a prática de atos delituosos.

Edwin H. Sutherland (apud CASTRO, Celso A. Pinheiro de), autor que deu a denominação ao crime funcional de “crime do colarinho branco”, sustenta que o comportamento criminoso é aprendido. Nesse sentido formulou, em 1930, a Teoria das Associações Diferenciais, baseada em dois pontos interligados.

Em primeiro lugar:

O ambiente social é responsável pela conduta dos indivíduos: se nele ocorrem muitos crimes, os indivíduos são levados a praticá-los; se o ambiente é socialmente saudável, os indivíduos serão cumpridores da lei; essa linha de pensamento levou Sutherland e seus discípulos à conclusão de que alguma transformação da estrutura social é necessária para eliminar o que eles acreditam ser a causa original do crime.

Em segundo lugar:

O estudo da gênese da criminalidade deve partir do estudo do ambiente.

Não se pode deixar de apontar o silêncio da sociedade diante dos crimes que, na maioria das vezes, registram autoria desconhecida, pois, ninguém nada viu, ninguém sabe de nada, talvez por medo de represália, talvez por

desacreditar no Estado, que não apura os fatos na rapidez em que deseja a vítima, o que faz aumentar sistematicamente a sensação de impunidade.

Existe, também, uma forte preocupação com o alto nível de medo do crime entre a população, fazendo com que esse sentimento afete o cotidiano das pessoas e seus hábitos de vida, de trabalho, de compras e lazer. Se os vizinhos e a comunidade não se sentem seguros, tendem a alterar seus hábitos de vida, tornando-se mais desconfiados e tensos. Essa espiral negativa realimenta mais medo e aumenta o estresse.

No geral, a população confessa ter reduzido suas atividades em função do medo de crimes; as mulheres se mostram mais preocupadas com a segurança das crianças, especialmente nas escolas, nos trajetos de ida e vinda, mas todos temem a violência com armas na comunidade em que vivem. As mudanças mais visíveis no comportamento em decorrência do medo do crime foram: aumentaram os sistemas domésticos de segurança, inclusive mantendo as portas de suas casas fechadas mesmo ali estando; tornaram-se mais desconfiados com estranhos nas imediações de suas residências; várias pessoas evitam certas áreas e ruas do bairro em que vivem; e outros saem menos às ruas, especialmente no período noturno.

Nos setores mais ricos materialmente, o clima de medo fez com que as residências, casas ou apartamentos passassem a ser verdadeiras prisões auto-impostas, "fortificadas" com muros, cercas e grades, sendo cada vez mais guardadas por vigias, cães e sistemas eletrônicos de segurança.

Esse estado de constante tensão no seio da maioria da população tem trazido evidentes prejuízos à saúde, ao lazer, às atividades profissionais e cotidianas, enfim, ao próprio modo de viver das pessoas. As clínicas psicológicas e consultórios psiquiátricos estão lotados de pacientes fazendo terapias para tentar se

livrar da Síndrome do Pânico e de outras doenças mentais e digestivas motivadas pelo estresse. Há quem denomine o século XXI como a era do medo.

O medo tem deteriorado a qualidade de vida da comunidade, tornando-a presa fácil do crime e da violência, pois uma das conseqüências desse medo é o estabelecimento de um círculo vicioso em que, inicialmente, por terem medo às pessoas se isolem em suas casas, o que por sua vez será um sinal para a delinqüência passe a ocupar mais livremente os espaços públicos deixados vazios, o que provocará ainda mais medo, trazendo mais isolamento, maior avanço da delinqüência nos espaços públicos e assim por diante. Outro desdobramento não menos perverso desse ciclo vicioso é a desarticulação dos laços interpessoais dos membros da comunidade, pois deixando de conviver nos espaços públicos passam a viver desconfiados, isolados e solitários, fechados em um reduzidíssimo círculo social.

Dados oriundos da Seção Operacional do 19º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Novo Gama/Go, mostram que, apesar significativo número de ocorrências no ano de 2005, que totalizaram o número 2.027, a criminalidade no geral permaneceu sob controle e até mesmo mais baixa do que em 2003 e 2004, e tal fato se mostra auspicioso se considerar que no período houve aumento populacional. Em 2005, o mais importante foi à redução, exceto quanto aos homicídios, nos crimes contra a pessoa. Por paradoxal que possa parecer, depreende-se que nem sempre a sensação de segurança está, direta ou proporcionalmente, ligada à redução estatística da criminalidade.

Segundo, ainda, a Seção Operacional do 19º BPM, uma parcela muito significativa dos crimes ocorridos no entorno do Distrito Federal tem como motivação o consumo ou o tráfico ilícito de drogas. O envolvimento com a criminalidade muitas das vezes é motivado pela desestruturação familiar, certeza da impunidade ou mesmo pela omissão das vítimas, diante das ações criminosas.

A luta pela sobrevivência é o grande dilema da população dessa microrregião, isto posto, em razão da grande explosão demográfica, das más condições das vias públicas, da falta de saneamento básico e do acesso digno à saúde, ao trabalho, à habitação, ao lazer, à cultura, à educação, ao transporte coletivo urbano, fatores que vão de encontro aos preceitos Constitucionais, previstos no Artigo 6º da CF de 1988 (Direitos Sociais).

Outro fator que influencia a criminalidade no município é a deficiência dos Órgãos de Segurança Públicas, que comprovadamente se mostram insuficientes para garantir a integridade física dos cidadãos, em decorrência da escassez de recursos humanos e materiais. Esta ineficiência estimula a ação de meliantes, que não encontram a resistência devida quando na prática de seus atos delituosos, principalmente, no contrabando de armas ilegais, no tráfico de drogas e entorpecente ilícitos, na prática de furtos e roubos à residência e estabelecimentos comerciais, usando como agentes diretos na prática desses ilícitos penais, especialmente crianças e adolescentes, que praticam tais atos infracionais no horário em que deveriam estar na escola ou na estrutura de um lar. Esse estratagema é utilizado para eximir de culpa o meliante adulto, particularmente daquele profissional integrante de organização criminosa, isso com o intuito de confundir, dificultar ou burlar a Justiça.

A violência e a criminalidade parecem que sempre estiveram presentes na vida da comunidade de Novo Gama. São assaltos, seqüestros, roubos a mão armada, brigas de grupos rivais, brigas no trânsito, entre tantos outros tipos de violência urbana. Outro índice que cresce de forma assustadora é o de seqüestros, considerando os não profissionais tidos como relâmpagos. Até recentemente, as cidades do interior goiano eram tidas como lugares de tranquilidade extrema, onde cidadãos, cansados da correria do dia-a-dia da metrópole seguiam em busca de paz. Hoje já não são assim. Os crimes se tornaram constantes no interior goiano.

Vive-se uma verdadeira paranóia coletiva, amplificada e retroalimentada pelas notícias e pelas interpretações dadas a elas muitas das

vezes pela mídia. Em muitos casos, pode-se perceber uma completa inversão de valores, configurada por críticas e reprovações que atingem inclusive aqueles que cumprem seu dever. Parece que os órgãos policiais se sentem acuados diante de tantas ocorrências e de tantas reclamações, concorrendo para que haja uma sensação ainda maior de insegurança e medo.

A mídia tem procurado índices de eficiência, o que significa dizer audiência no sentido mais amplo possível. Por isso, a contracultura, o escândalo e o sangue têm ganhado cada vez mais manchetes, dentro do pressuposto de que audiência é poder. Por seu lado, os legisladores, envolvidos pelo clima de emoção decorrente da "opinião publicada", procurando dar uma satisfação a seus eleitores, têm respondido à indignação popular gerada pelo "sangue editado", com a criação do "Estado Vingativo". Agradam e conquistam a admiração dos eleitores com a "legislação do terror". Assim, o Estado não respeita os direitos de quem é criminoso na medida em que este passa a ser considerado inimigo da sociedade aterrorizada e o legislador responde com violência vingativa.

Ao invés de leis mais severas impõe-se o investimento de recursos sociais, concomitantemente a uma constante política de agilização e valorização do Poder Judiciário, somadas à estruturação científica da polícia e uma racional política penitenciária. Somente uma ampla política social, prestigiada de maneira uniforme pelos três Poderes, pode-se combater a criminalidade sem ofender a cidadania. É preciso entender, definitivamente, que não se faz combate à criminalidade aviltando a cidadania.

Não há dúvida de que existe uma crise moral generalizada, havendo mesmo quem fale em "crepúsculo de valores", mas nenhum deles chegou à degradação que atingiu a segurança pública, que deve ser objeto de atenção especial das autoridades públicas em todos os seus níveis, da União aos municípios. A insegurança é fonte de males individuais e coletivos, o pavor tomou conta de todas as camadas sociais, desde as mais opulentas às mais destituídas de recursos, porquanto é a qualidade da vida humana que está radicalmente sendo amea-

çada, pois até mesmo as pequenas tendências estatísticas criminais, ou mesmo transgressões invisíveis às pesquisas, têm exacerbado de maneira significativa a ansiedade e a sensação de medo instalada na comunidade.

No conflito entre os interesses globalizados do mercado capitalista e o enfraquecimento do Estado-Nação, impõe-se a valorização do ser humano. A globalização não existe sem o mercado consumidor e o Estado-Nação sem o exercício da cidadania é impossível, até porque a sociedade e o indivíduo são inimagináveis isoladamente. O homem é a origem e o fim. Neste sentido, é preciso combater o crime procurando eliminar os fatores criminógenos e não o criminoso. Não haverá uma sociedade justa se for punir excessivamente os cidadãos. Não existirá uma sociedade digna se os presos saírem da cadeia piores do que entraram.

Outras iniciativas que podem contribuir para a redução da criminalidade no município de Novo Gama-GO são:

- É imperativa a necessidade de se produzir conhecimentos que possam esclarecer e, sobretudo, motivar os governos Federal e Estadual e Municipal a investirem nas áreas de infra-estrutura, no desenvolvimento sustentável, na saúde, na criação de trabalho por intermédio de mão-de-obra qualificada visando à melhoria na distribuição de renda, na habitação, no lazer, na cultura, na educação, no transporte coletivo urbano e intermunicipal e, principalmente, melhoria dos órgãos da Segurança Pública.
- O Poder Público precisa investir mais na inclusão social, utilizando políticas de Ações Afirmativas, visando integrar e qualificar os membros dos grupos minoritários, dando-lhes condições igualitárias especialmente quanto a conseguir um emprego digno, o que certamente contribuirá para a redução dos atuais índices de homicídios no município, o que favoreceria especialmente os jovens, que são os principais alvos desse tipo de crime, quer na condição de autores, quer na condição de vítimas.

A eficácia policial está na proporção de seu reconhecimento profissional por parte dos governantes e, sobretudo, da sociedade. Não menos importante é a boa formação e qualificação profissional de forma sistemática, incentivos salariais e equipamentos modernos. Diante desse somatório pode se exigir maior dedicação ao serviço por parte dos agentes da Segurança Pública.

A implantação de uma Polícia Comunitária, integrada com os Órgãos responsáveis pela Segurança (Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar, Fiscalização de Postura, Vigilância Sanitária) e a rapidez na apuração e julgamento dos crimes, comprovadamente reduzirão os atuais índices de criminalidade registrados em Novo Gama.

Antes de corrigir o infrator, se faz necessário, corrigir a sociedade que o produz; criando programas sócio-educativos de valorização da família e de valores éticos e morais, especialmente os relativos à honestidade. É inarredável princípio de Direito vivo, não programático e tampouco supra-real. O crime, como o Direito, contém raízes sociais.

Não se pode olvidar que a prevenção passa por uma postura cidadã da sociedade, pois reações à criminalidade no nível tão somente legal não resultam profícuas, na medida em que padecem de aspectos sociais. O eficiente profissional da segurança pública não lida com a criminalidade só com o tecnicismo, mas motivando os governantes a adotar medidas sociais de inclusão social.

Sociedade e crime possuem fronteiras contíguas. Assim, os diversos estímulos anti-sociais que fazem gerar alcoólatras, prostitutas, menores sem o mínimo amparo, preparam e avultam a criminalidade. A causa do fenômeno não é só individual, mas também de condicionantes sociais, que precisam de freios e contra-freios. Convém considerar que, quando um jovem delinqüente recebe punição, a sociedade que o cerca também está sendo sancionada, abstratamente, por sua debilidade em não recuperá-lo.

O menor violento de hoje sofreu ontem variadas formas de violência. A sociedade hodierna, com sua alta competitividade desproporcional, seu egoísmo descontrolado, exalta a violência nas artes (filmes, até mesmos infantis) e até mesmo na política (autoritarismo, poder de grupo). Enfim, a violência permeia, atualmente, quase todos os recônditos da vida social e individual, e se apresenta sob formas diversas, dissimuladas ou não; eis porque a macrovisão é essencial em um estudo da criminalidade.

Quem abandonou o menor, quem o desviou da conduta socialmente recomendada? O avultar da delinqüência infanto-juvenil está a chamar atenção para a genérica desorganização da família e, conseqüentemente, da sociedade (conjunto de famílias). Ou se combate eficazmente o problema do menor, ou nem sequer se justifica qualquer medida de segurança frente à ampla questão da criminalidade.

A prevenção se impõe em todos os níveis, como medida salutar, sendo, portanto, mais convincente e positivo o pensamento de Ferri, para quem:

O criminoso nato (de berço), se educado razoavelmente, será um homem honesto. (AMARAL: 2003).

Ou segundo Renato Posterli:

Os mais perigosos, os que iludem a Justiça, não estão nos cárceres. E as redes judiciárias sempre se tornam insuficientes para pescar no mar alto das imunidades políticas e econômicas. (LYRA, – Criminologista brasileiro – Apud. POSTERLI, Renato, 2001, p. xv).

Alvissareiro é, no entanto, o fato de juízes e promotores de justiça estarem optando com maior freqüência por medidas de proteção alternativas à privação de liberdade nos casos de adolescentes que cometem atos infracionais. O programa de liberdade assistida vem sendo implantado cada vez em um número maior de municípios goianos. Tal fato mostra que tem se revertido a outrora rea-

ção automática de prefeitos, líderes locais e até mesmo de alguns juízes, quando se discute a estruturação do serviço para atender menores em conflito com a lei, a de pedir a construção de unidades de internação. Aos poucos, eles vão assimilando a proposta do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a importância do entrosamento e da assistência da família nesse processo. Isso exige articulação das prefeituras com a comunidade, principalmente de empresários, e a contratação de pessoal técnico para acompanhar os adolescentes. Ainda assim, em grande parte dos municípios goianos, a medida salta da advertência diretamente para a internação, não contemplando as alternativas de meio aberto.

A aplicação de medida socioeducativa em meio aberto inclui, além da liberdade assistida, a prestação de serviços à comunidade e a semiliberdade, quando o adolescente fica na unidade de internação durante a semana, recebendo assistência e freqüentando a escola, e passa os finais de semana com a família. A opção pela semiliberdade é menor, alegam os juízes, pelo risco do retorno ao convívio com os colegas e, principalmente, com as drogas nos fins de semana e o não retorno à unidade. Já o aumento das medidas de prestação de serviços à comunidade – aplicada comumente, à primeira vista é positivo, mas é visto com reservas por especialistas, pois muitas das vezes a prestação de serviço não tem caráter pedagógico e os locais indicados para o adolescente cumprir a medida não são adequados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É cediço que o município de Novo Gama nasceu em razão da grande explosão demográfica no Distrito Federal, fenômeno que se originou mediante a migração de pessoas de todas as regiões do nosso País, em busca de moradia, emprego e de uma vida melhor.

Com efeito, o crescimento de forma desordenada causou inúmeros problemas na área de Segurança Pública, pois, a cidade não foi planejada adequadamente e sua população sofre, até hoje, as conseqüências da precária

infra-estrutura, do desemprego, e do insuficiente investimentos em transporte, saúde, educação, cultura, esporte e lazer.

Só uma eficiente política social é capaz de salvar os dessassistidos da exclusão, especialmente os jovens, e gerar a sociedade sadia do porvir. Unicamente a escola, um ambiente sadio e condições de trabalho produtivo são capazes de fazer compreender que uma sociedade justa é aquela que respeita seus semelhantes, e não apenas por meio da ameaça da pena, ou seja, da lei.

É necessário que a população conheça, reconheça e possa usufruir seus direitos. Ainda que não se consiga atingir, no curto prazo, altas taxas de participação política e social, é preciso acabar com o descrédito da população em relação às instituições públicas capazes de assegurar as diversas dimensões da sua cidadania. As instituições, as leis, muitas das vezes são vistas com desconfiança, como um mero instrumento de controle do Estado ou de manipulação do poder e não como garantia de liberdade ou acesso aos direitos de cidadania. É necessário, sobretudo, que os moradores de Novo Gama desejem e possam se transformar em cidadãos.

Não se faz qualquer favor a ninguém senão a nós mesmos quando se tem estrita observância dos direitos e garantias fundamentais da Constituição; quando se respeita os princípios formadores do regime democrático e, conseqüentemente, do Estado Social e Democrático de Direito; os quais passam pela proteção dos direitos das vítimas e das minorias e marginalizados.

Verifica-se, também, que a Segurança Pública no município não pode ser resolvida, somente com pessoal, viaturas e armamento, necessitando, portanto, de políticas públicas que contemple uma gratificação de localidade, construção de moradias para os policiais e de aumento do efetivo policial na região. Outro fato novo é o crescente interesse do município pelas questões de segurança, que pode resultar, em médio prazo, em maior descentralização e em uma maior integração local das políticas voltadas para o enfrentamento da

violência e da criminalidade, tirando-as do âmbito exclusivo de atuação da Secretaria Estadual de Segurança.

Garantir a segurança de hoje é prioritário, mas sem garantir a de amanhã nada será útil, eficaz ou duradouro. A situação chegou a tal ponto que a segurança passou a ser o valor mais urgente, pois sem ela os demais valores não podem ser realizados, nem mesmo aqueles que constituem "invariantes axiológicas", ou seja, os valores básicos, como os da liberdade e da saúde, que o processo histórico converteu em sustentáculos da sociedade civil.

A segurança, desta forma, só é possível com a presença do Estado orientando todos os níveis da sociedade. Orientar significa educar, assim como punir efetivamente, no estrito limite da proporcionalidade necessária.

Portanto, há que se construir, desde já, uma sociedade onde as relações sociais sejam de cooperação e não de competição; onde a cultura seja a da solidariedade e não a do individualismo; onde o interesse público ganhe rosto e minimize a onipotência das forças de mercado; onde a diversidade humana seja respeitada e se contraponha à uniformização consumista; onde haja crescente comunhão dos seres humanos com a natureza e não uma relação predatória; onde a paz se traduza por áreas reflorestadas ou ajardinadas; onde o outro seja aquele que tem algo a dizer e não um objeto da mais valia; onde o trabalho seja direito de realização pessoal e coletiva, e não mero emprego ou privilégio de poucos; onde a política fortaleça a cidadania; onde, enfim, o processo de socialização faça recuar a atual hegemonia do privado e do individualismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMARAL, Luiz Otavio de Oliveira. ***Direito e Segurança Pública: a juridicidade operacional da polícia***. Brasília: Editora Consulex, 2003.

ARPINI, Dorian Mônica. ***Violência e exclusão: adolescência em grupos populares***. São Paulo: EDUSC, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, Rio de Janeiro. ***Normas ABNT sobre documentação***. Rio de Janeiro, 1989 (coletânea de normas).

CASTRO, Celso A. Pinheiro de. ***Sociologia aplicada ao Direito***. São Paulo: Editora Atlas, p. 246, 2001.

GOVERNO ITINERANTE. ***Planejamento estratégico***. Novo Gama: Agência Goiana de Desenvolvimento Regional – AGDR, 2005.

POSTERLI, Renato. ***Temas de Criminologia***. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2001.

SOREL, Georges. ***Reflexões sobre a violência***. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. ***Introdução à pesquisa em Ciências Sociais***. São Paulo: Editora Atlas, 1987.